

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

PORTARIA Nº 145, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Diretor-Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 774, de 19 de abril de 2016, publicada no DOU nº 75 de 20 de abril de 2016 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a LAURO FREITAS FELÍCIO, matrícula SIAPE nº 0628778, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", do quadro de servidores deste Ministério, lotado no Hospital Federal de Bonsucesso, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, incorporando-se 16% (dezesseis por cento) de anuênio e as demais vantagens do cargo a que faz jus. (Processo nº 33374.006352/2013-11)

WALTER JOSÉ GUIMARÃES CAVALIERI

HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso VIII alínea "p", da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30.10.2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora MARIA JOSE LEVY matrícula SIAPE nº. 0654823, (Identificação Única 6548237), Enfermeira, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Federal de Ipanema, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II da Emenda Constitucional 47/2005 combinado com o artigo 40 § 18 da CF/1988, redação atual, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral correspondente ao cargo efetivo, acrescido de 11% (Onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, e a GDPST, conforme Lei 11.784/2008. (Processo nº 33401.000024/2016-71).

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ
ALENCAR GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 396, DE 4 DE MAIO DE 2016

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II da Portaria CGRH/MS nº 1.041 de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 209, de 03 de novembro de 2009, seção 1, página 31, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo conforme Portaria INCA/MS nº 249, de 21 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 23 de março de 2016, que não tomaram posse no prazo estabelecido, conforme o § 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90, ou não atenderam os requisitos para investidura no cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARREIRA: GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
 CARGO: ASSISTENTE EM C&T
 CLASSE "T", PADRÃO "T".

Área	Apoio Técnico Administrativo	Inscrição
Classificação	Nome do Candidato	
31º	CINTIA HORMEYLL SILVA	7722400
11º **	DIEGO DA MOTTA LIMA	7426755

** Pessoa declarada como Negra

CARREIRA: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
 CARGO: TECNOLÓGISTA PLENO
 CLASSE "K", PADRÃO "T".

Área	Enfermagem Oncologia	Inscrição
Classificação	Nome do Candidato	
97º	AILA FERREIRA VIZEU VIANA	7421389
98º	PAULO AUGUSTO SANTANA	7685521

Obs. Não haverá mais nomeações para este cargo por não terem mais candidatos classificados e aprovados.

LUÍS FERNANDO DA SILVA BOUZAS

PORTARIA Nº 397, DE 4 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II da Portaria CGRH/MS nº 1.041 de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 209, de 03 de novembro de 2009, seção 1, página 31, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo aprovados no concurso público para os cargos do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, de acordo com o inciso I, do art. 9º e 10 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, homologado pelo Edital nº 11 - MS, de 26/03/2015, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2015, Seção 3.

Art. 2º A Portaria de nomeação destina-se ao provimento adicional de 16 (dezesseis) candidatos, autorizados conforme Portaria/MPOG nº 81 de 11 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de março de 2016, em cumprimento a r. Decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0006744-51.2014.4.02.5101, em trâmite na 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 3º Os candidatos deverão observar o prazo de 30 (trinta) dias para posse, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º A convocação do nomeado para posse, apresentação de documentos, exames e inspeção médica oficial de que trata a Lei nº 8112/90, obedecerá à ordem de classificação e poderá ser acompanhada através do site www.inca.gov.br.

Art. 5º A nomeação dos candidatos obedece a seguinte ordem: cargo, classe padrão, área de atuação, classificação, nome e inscrição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARREIRA: GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
 CARGO: ASSISTENTE EM C&T
 CLASSE "T", PADRÃO "T".

Área	Apoio Técnico Administrativo	Inscrição
Classificação	Nome do Candidato	
32º	FELINTRO FRANCISCO DE SOUSA	7006667
12º **	HELOISE DANIAS DE SOUZA	7412266

** Pessoa declarada como Negra

LUÍS FERNANDO DA SILVA BOUZAS

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 154, DE 5 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, alterada pela Orientação Normativa nº 7, de 27 de julho de 2015, e, ainda, a Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009, e demais informações que constam do processo nº 80020.000621/2016-60, resolve:

Art. 1º Ceder, por um ano, o servidor SAMUEL WEIMAR CAVALCANTE E SILVA, matrícula SIAPE nº 1426986, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério das Cidades, para ter exercício junto a Câmara dos Deputados.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALFONSO ORLANDI NETO

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.877, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso IX do art. 72, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011, resolve:

DISPENSAR ANDRÉ DE BARROS BALSALOBRE, matrícula SIAPE nº 1787644, da Função Gratificada, código FG-1, da Consultoria Jurídica deste Ministério.

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.875, DE 4 DE MAIO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XI do art. 72, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela

Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011, resolve:

NOMEAR ANDRÉ DE BARROS BALSALOBRE, matrícula SIAPE nº 1787644, CPF nº 866.688.701-04, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Documentação e Arquivo, código DAS 101.1, da Divisão de Acompanhamento e Expediente da Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete do Ministro deste Ministério.

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.878, DE 4 DE MAIO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso IX do art. 72, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011, resolve:

DISPENSAR LEANDRO DA SILVA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1829651, da Função Gratificada, código FG-1, do Gabinete do Ministro deste Ministério, a partir de 04 de maio de 2016.

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.903, DE 5 DE MAIO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso IX do art. 72, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011, resolve:

DESIGNAR NILCEIA SOARES DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 08083916, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, do Gabinete do Ministro deste Ministério, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.045, DE 5 DE MAIO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.328, de 02 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2012, resolve efetivar a Alteração de Exercício:

Empregado: CLÉZIO FERNANDES DA SILVA FARIA
 Origem: Ministério das Comunicações
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
 Processo: 23270.001200/2015-90

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem, ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.918, DE 6 DE MAIO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XI do art. 72, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011, resolve:

EXONERAR NATÁLIA FROEMMING, matrícula SIAPE nº 1581465, CPF nº 999.350.230-87, do cargo de Chefe de Divisão de Análise de Pós- Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Código DAS 101.2, da Coordenação de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.919, DE 6 DE MAIO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XI do art. 72, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011, resolve:

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.919, DE 6 DE MAIO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XI do art. 72, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011, resolve: